REGULAMENTO (CEE) Nº 3489/89 DO CONSELHO

de 21 de Novembro de 1989

que altera o Regulamento (CEE) nº 4249/88 relativo ao regime de exportação de determinados desperdícios e sucata de metais não ferrosos

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 2603/69 do Conselho, de 20 de Dezembro de 1969, que estabelece um regime comum aplicável às exportações (1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1934/82 (2), e, nomeadamente, o seu artigo 9º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 4249/88 do Conselho, de 21 de Dezembro de 1988, relativo ao regime de exportação de determinados desperdícios e sucata de metais não ferrosos (3), instituiu um contingente de exportação para os desperdícios e sucata de cobre;

Considerando que surgiram necessidades de exportação suplementares imprevistas; que o contingente actual não é suficiente para cobrir tais necessidades;

Considerando que a situação actual do mercado internacional do cobre e derivados permite um aumento do referido contingente;

Considerando que o comité instituído pelo Regulamento (CEE) nº 2603/69 foi consultado,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

O artigo 2º do Regulamento (CEE) nº 4249/88 passa a ter a seguinte redacção:

« *Artigo 2º*

São instaurados os seguintes contingentes comunitários de exportação para o ano de 1989:

(Em toneladas)

Código NC	Designação das mercadorias	Quantidades
ex 2620	Cinzas e resíduos de cobre e das suas ligas	28 500
ex 7404 00	Desperdícios e sucata de cobre e das suas ligas	47 430 »

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 21 de Novembro de 1989.

Pelo Conselho

O Presidente

J. PELLETIER

(1) JO nº L 324 de 27. 12. 1969, p. 25.
(2) JO nº L 211 de 20. 7. 1982, p. 1.
(3) JO nº L 373 de 31. 12. 1988, p. 53.